



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 031/2016, de 09 de maio de 2016

***“Revoga licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”***

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir de 09/05/2016, a licença sem remuneração concedida à servidora **CRISTINA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - matrícula 436**, por meio da **Portaria 57/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 09 de maio de 2016.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

